

# NEWSLETTER CT MEO



CT MEO

## REUNIÃO COM GESTÃO

Como a lei prevê, a 27 de março a CT pediu a reunião mensal com a empresa. Desde janeiro, só reunimos uma vez. Assuntos não faltam, mas a empresa não revela grande disponibilidade para discutir os assuntos com a CT.

PRODUTIVIDADE

## AVALIAÇÃO E PRÉMIOS

Com o culminar do processo de avaliação de desempenho de 2022, foram pagos os prémios. Existe, no entanto, acentuada falta de informação sobre os critérios e fórmulas utilizadas para o cálculo do prémio. Questionámos o CCO.

CARTÃO REFEIÇÃO

## BAR TENENTE VALADIM

O cartão de refeição imposto pela empresa a todos os trabalhadores não pode ser usado no novo bar do edifício do Porto. Faz sentido? Esta questão soma-se aos preços praticados e dúvidas sobre o acordo de exploração do bar.



## PROCESSOS DISCIPLINARES

Têm sido reportados à CT vários casos de Processos Disciplinares. Tentamos, sem sucesso, que a DRH facultasse essa informação de forma voluntária, sendo que por lei (nós sabemos!) só temos de emitir parecer nos processos que visem o despedimento, o que para nós já é tarde demais. Se foste alvo de um processo disciplinar por parte da empresa, partilha o teu caso para [denuncia@ctmeo.pt](mailto:denuncia@ctmeo.pt).

## N.º 2 DO ART. 51º DOS ESTATUTOS

*“A CT submete anualmente à apreciação do plenário o relatório das receitas e despesas da sua atividade, se as houver.”*

A Secretariado da CT da MEO quer cumprir os Estatutos, mas o Secretariado do anterior mandato recusa-se a facultar informação sobre as despesas da sua atividade em 2022, o que levou à extinção do modelo de pagamento de despesas a 31 de março e a criação de um modelo mais transparente, e que exige a apresentação de faturas.

Os Estatutos serão cumpridos e os plenários serão marcados!



## ATIVIDADE DO SECRETARIADO DA CT

MAR/ABR 2023

**29/03 - RoadShow da Altice na Região Norte**

**17 e 18/04 - Formação sobre Agenda do Trabalho Digno**

Organizada pela Ordem dos Contabilistas Certificados, no dia 17 de abril, em Lisboa, os membros do Secretariado: Jorge Pinto e Jaquelina Brito; e dia 18 de abril, no Porto, o membro António Santos, fizeram formação sobre as alterações à Lei do Trabalho, intituladas como Agenda do Trabalho Digno, que entraram em vigor no passado dia 1 de maio.

## CT da PT ou CT MEO?

Apesar de em 2016 os Estatutos da CT terem sido (re)publicados por alteração da designação de Portugal Telecom para MEO, a CT nunca procedeu à correção do nome ou morada. O novo Secretariado está a “arrumar a casa” e já somos oficialmente CT MEO e estamos em Picoas

## COLETIVO DA CT

Dia 20 de abril o coletivo da CT reuniu no Ed. Tenente Valadim (Porto), iniciando um ciclo de reuniões mensais presenciais descentralizadas e com a participação das SubCT, cumprindo os Estatutos e o Regulamento de Funcionamento Interno da CT.

Atas das Reuniões disponíveis em <https://h831xb.s.cld.pt>

## ABAIXO-ASSINADO

REABERTURA DO BAR/REFEITÓRIO DE COIMBRA / CALHABÉ

No dia 18 de abril, 117 trabalhadores do edifício Coimbra / Calhabé, fizeram chegar à DRH, com conhecimento da CT MEO, um abaixo-assinado a solicitar a reabertura do bar/refeitório.

“É grande a necessidade que os trabalhadores sentem ao voltar a utilizar este equipamento social, nomeadamente após o regresso ao trabalho presencial e aumento desmesurado dos custos da restauração/cafetaria por via da inflação galopante em 2022 e 2023”, lê-se no documento.

A CT da MEO, não tendo conhecimento prévio, saúda a iniciativa e não deixará obviamente de acompanhar a mesma, levando o assunto a uma próxima reunião com a Gestão.

## AGENDA DO TRABALHO DIGNO

ENTROU EM VIGOR A 1 DE MAIO

Saber que os patrões insistem na inconstitucionalidade da 23ª alteração ao Código do Trabalho é o melhor indício de que certas e determinadas mudanças foram benéficas para o trabalhador.

Os termos negociados na AR, lembrando o espírito da “geringonça”, cumpriram um processo longo que foi concluído na Comissão de Trabalho, que é onde as leis se fazem.

No caso da MEO, há que levar em conta várias medidas impactantes, nomeadamente:

- o pagamento das despesas em Teletrabalho;
- o pagamento das horas extraordinárias (com as alterações acima das 100 horas);
- o uso do novo conceito da arbitragem nas Contratações Coletivas (pelos Sindicatos);
- o uso do regime de outsourcing/terceirização.

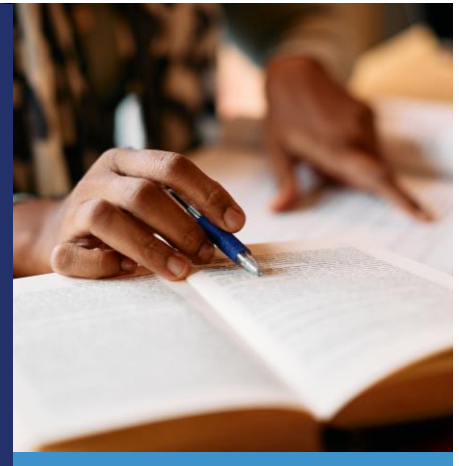
Quis o destino que as alterações, apelidadas como estando no âmbito de uma “Agenda do Trabalho Digno”, entrassem em vigor no Dia do Trabalhador.

## CONHECE O NOVO ACT 2023?

Foi publicado, a 11 de abril de 2023, em BTE o Acordo Colectivo de Trabalho na MEO, e já se encontra no MyAltice.

Esta Convenção Coletiva foi negociada e assinada pelas Associações Sindicais signatárias, de acordo com a Lei.

O Secretariado da CT tentou, em vão, pelo menos ser observador nas negociações, mas tal iniciativa foi-nos negada pela empresa. Não sabemos o que diriam os Sindicatos...



## RESULTADOS DA ALTICE PORTUGAL

PARA REFLETIR

A Altice Portugal divulgou as contas do 4º trimestre de 2022 que revelaram um aumento de +11,3% em termos homólogos. No total do ano, as Receitas e o EBITDA atingiram os 2.629 milhões de euros e 906 milhões de euros, respetivamente.

Fica para reflexão:

- Porquê as alterações nos planos de saúde da ACS?
- Porquê os insignificantes aumentos em âmbito do ACT?
- Porquê o ordenado mínimo na MEO de 830€?
- E, porque não foi a informação disponibilizada à CT da MEO?

Temos questionado a empresa sobre isto e muito mais.... Fica para a próxima Newsletter!

**NOVA CT IRREVERENTE. JÁ ESTAMOS A FAZER DIFERENTE.**